



Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Mensagem N.º 036/2023

Ao Exmo. Sr.

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Com fundamento no art. 177, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, a proposição estabelece as metas e prioridades da administração, bem como as metas fiscais, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

As metas fiscais foram elaboradas de forma conservadora, considerando as informações históricas e presentes da arrecadação do município, para que fosse apurada a capacidade real de arrecadação do município de Cariacica para 2024.

Os anexos que integram o Projeto de Lei - LDO/2024 contém os Programas e Ações Prioritárias, os quais estão em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, além dos anexos de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais juntamente com a metodologia utilizada.

A participação da sociedade civil foi fomentada por meio de audiências públicas, que, mesmo em um momento de cautela e restrição de circulação social, foram realizadas virtualmente, de forma que o orçamento correspondesse às necessidades e anseios prioritários dos cidadãos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ampliou o significado e a abrangência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, tornando-a elemento de planejamento e controle das receitas e despesas, com objetivo de manter o equilíbrio fiscal e propiciar uma gestão fiscal responsável pela administração pública.

Em suma, a LRF conferiu à LDO a prerrogativa de disciplinar e fixar vários aspectos específicos, tais como o estabelecimento das metas e riscos fiscais e explicitar a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O presente projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, portanto, ao estabelecer as metas fiscais considerou todas as variáveis de impacto sobre as contas públicas, e devido a escassez de projeções econômicas nesse momento, é razoável considerar que esses valores poderão ser revisitados quando da elaboração da Lei de Orçamento Anual – LOA.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

As diretrizes colocadas para 2024, portanto, refletem o propósito do governo em promover a gestão pública responsável, a austeridade fiscal, o planejamento, a transparência e o equilíbrio das contas públicas, princípios consagrados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), garantindo a continuidade das iniciativas governamentais em curso, comprometidas com a realização de investimentos, o avanço das políticas públicas essenciais ao crescimento econômico e com o incremento das ações de caráter social.

Desta forma, Senhor Presidente, ao encaminhar o presente projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 esperamos contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, para que o incluso projeto de lei mereça a apreciação e aprovação, em benefício da população do município de Cariacica.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 21 /2023

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, Inciso XV do art. 90 e alínea "a", inciso I do art. 177 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. a organização e estrutura dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições finais.

§ 1º- Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que determinam os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2024 estarão em consonância com o Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025, devendo observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pelo Chefe do Poder Executivo, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Orçamento de 2024, embora não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 1º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Cariacica para o exercício de 2023 abrangerá os programas e ações de Governo constantes no Plano Plurianual para o período de 2022-2025.

§ 2º. As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2023 e de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetro.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. O Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, anexo ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2024 discriminarão a despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional programática, especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, a categoria econômica os grupos de despesa e modalidade de aplicação com seus respectivos valores.

§ 1º. A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/1999 e suas alterações posteriores;

§ 2º. Os programas, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual de 2022-2025 e suas modificações.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163 de 07/05/2001 da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações posteriores:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6);
- g) transferência financeiras (7).

Art. 4º. A reserva de contingência prevista no Art. 24 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 5º. As Unidades Orçamentárias serão agrupadas em órgãos, entendidos estes como sendo o maior nível de classificação institucional.

Art. 6º. A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados:

I. diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou por outro órgão ou entidade no âmbito da mesma esfera de governo;

II. indiretamente mediante transferência de recursos financeiros, ainda que na forma de descentralização, e outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

Parágrafo Único. A especificação da modalidade de que trata o caput do Art. 6.º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento

- I. transferências a municípios (40);
- II. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos (50);
- III. transferências a instituições privadas com fins lucrativos (60);
- IV. transferências a instituições multigovernamentais (70);
- V. aplicações diretas (90);





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

VI. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91).

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. **programa**, é o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

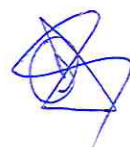
II. **ação**, é o menor nível da categoria de programação, correspondente à operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender o objetivo de um programa, incluindo-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros.

III. **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que contribui para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V. **operação especial**, despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 8º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Art. 9º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a sub-função, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, aos quais se vinculam.

Art. 10. Os programas e as ações são os mesmos instituídos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025 ou aqueles criados por lei específica que autorize a sua inclusão.

Parágrafo Único – As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades constantes no Plano Plurianual do período 2022-2025.

Art. 11. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual no período 2022-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e terão que indicar os recursos necessários, exceto os que incidam sobre:

- I. dotações para pessoal e seus encargos;
- II. serviços da dívida;
- III. contrapartida de empréstimos, convênios e outras contrapartidas;
- IV. recursos vinculados;
- V. recursos destinados ao PASEP;
- VI. dotações destinadas ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. Os processos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e de execução do orçamento deverão ser realizados de modo a promover a transparência do gasto público, inclusive por meio eletrônico, observando-se, também, o princípio da publicidade, com vistas a favorecer o acompanhamento por parte da sociedade.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Art. 13. O Orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir o equilíbrio da gestão fiscal e a preservação da capacidade própria de investimento.

§ 1º. Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e durante a execução da respectiva Lei, o Poder Executivo poderá alterar as metas definidas para o exercício de 2024, através de decreto, mediante a publicação no Diário Oficial do Município, aumentando e/ou diminuindo, incluindo e/ou excluindo ações e seus quantitativos a fim de compatibilizar as despesas fixadas com as receitas estimadas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade, preservando os programas estabelecidos no Plano Plurianual – PPA (2022-2025).

§ 2º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o Exercício de 2024.

Art. 14. Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:

I. nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II. não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor ativo da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III. a transferência de recursos ao Poder Legislativo Municipal será efetuada de acordo com o limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, excluído o repasse para pagamento de inativos e pensionistas.

Art. 15. A Lei Orçamentária não destinará recursos para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, salvo as ações decorrentes dos processos de municipalização, desde que observada a legislação vigente.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Art. 16. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cariacica-IPC , terá sua proposta orçamentária incorporada ao Projeto de Lei Orçamentária do Município.

Art. 17. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas, até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, os parcelamentos dos débitos com Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 18. A Receita Corrente Líquida, definida de acordo com o inciso IV, do art. 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações – Fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 19. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2024, observará o limite máximo estabelecido na legislação vigente.

Art. 20. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, observadas os mesmos grupos de natureza de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser criadas e realizadas para atender às necessidades da execução, mediante ato realizado pelo Chefe do Poder Executivo, e não serão incluídas no limite de suplementação.

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

programática expressa por categoria de programação, conforme definida nos artigos 3º, 5º, 6º e 7º, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional em relação ao novo órgão.

Art. 22. Os Créditos Adicionais encaminhados pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos, com a sanção e publicação da respectiva Lei, por meio de decretos.

Art. 23. Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e projetos que tratam de Créditos Adicionais, em observância ao Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 24. A dotação consignada para Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, definida no inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 25. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 26. Nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a limitação de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, quando necessária, será feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de “Outras despesas correntes”, “Investimentos” e “Inversões financeiras” de cada poder do município.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação, saúde, assistência social ou as destinadas a situações emergenciais de risco.

Art. 27. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

- I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;
- II - as despesas com vencimentos, subsídios, salários, dívidas públicas e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;
- III - as ações delineadas para cada setor no **Anexo de Programas e Ações 2024**, desta Lei, terão prioridade sobre as demais.

Art. 28. As dotações a título de subvenções sociais a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2024 e seus respectivos créditos adicionais, serão apreciadas e aprovadas pelo respectivos Conselhos Municipais, devendo ser repassadas através dos fundos legalmente constituídos, conforme Art 16 da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Parágrafo Único. Para atendimento do disposto no caput deste artigo, as entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam projetos sociais e/ou de saúde deverão estar legalmente inscritas nos respectivos Conselhos Municipais, e os seus programas, projetos e ações referente as subvenções ser aprovados previamente por esses conselhos.

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle de gastos das ações de governo.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Art. 30. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Quaisquer Projetos de Lei que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira, da qual decorram renúncias de receitas, deverão estar acompanhados de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que se iniciar sua vigência e nos dois subsequentes e deverão obedecer aos requisitos definidos no art. 14, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a rever a legislação tributária municipal, visando promover a justiça fiscal e elevação da capacidade de investimento do município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo na elaboração de suas estimativas para pessoal e encargos sociais, terão como limites, observados os Arts. 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, o valor da projeção da folha para 2024, considerando os acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 33. Fica excluída da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados às áreas de saúde, educação e assistência social, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 34. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajuste, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - observados os limites estabelecidos na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 36. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários a cargo do IPC;
- III - serviço da dívida;
- IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

- VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior;
- VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2024 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2023;
- VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 37. O Poder Executivo divulgará no site www.cariacica.es.gov.br, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, discriminando a despesa por modalidade de aplicação, conforme a unidade orçamentária e classificação funcional programática.

Art. 38. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do Exercício Financeiro de 2023 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do Exercício Financeiro de 2024, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recursos à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 39. Para efeito do § 3º, do art.16, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 40. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, a coordenação e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças determinará sobre:

- I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivos e Legislativo, autarquias e fundos;





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

III – instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos

Art. 41. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal até 31 de outubro do corrente, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e anexos, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Art. 42. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de abril de 2023.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

**PROJETO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2023**

ANEXO II DE RISCOS FISCAIS

§ 3º. DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANEXOS II DE METAS FISCAIS

- METAS ANUAIS, RELATIVAS À RECEITA, DESPESA, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA (VALORES CORRENTE E CONSTANTE);
- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR;
- METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
- RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
- PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
- ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
- MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

ANEXO III DE PROGRAMAS E AÇÕES

- DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Parte I

ANEXO DE RISCOS FISCAIS





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Com o intuito de avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, é estabelecido pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativos Contábeis – 13ª edição a forma de elaboração e as informações mínimas que devem conter tal demonstrativo, como também, conceitos essenciais para a correta interpretação do presente demonstrativo.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Contábeis – 13ª edição, os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

No entanto, riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

Para o ano de 2024, o Município de Cariacica, não identificou eventos que venham a impactar negativamente às contas públicas e, que caso ocorram, tal situação utilizará dotação alocada em Reserva de Contingência.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ MIL

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Nas análises procedidas não foram identificados possíveis passivos contingentes		Caso ocorra disporemos da dotação alocada em Reserva de Contingência	
TOTAL		TOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Nas análises procedidas não foram identificados possíveis riscos fiscais		Caso ocorra disporemos da dotação alocada em Reserva de Contingência	
TOTAL		TOTAL	

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 25/04/2023 as 15:32hs.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Parte II

ANEXO DE METAS FISCAIS



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1 Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais, parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2024 e para os dois seguintes. Sua elaboração utiliza metodologia descrita no § 2º do art. 1º da LRF, como também, instruções do Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª edição.

Conceitualmente, o Anexo de Metas Fiscais, representa os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo Município de Cariacica quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

1.1 Demonstrativo 1 – Metas Anuais

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Manual de Demonstrativos Fiscais conceitua termos específicos, importantes para a correta interpretação do referido demonstrativo, são eles:

1.1.1 Conceituação

1.1.1.1 Receita Total

Registra as estimativas de receita total (correntes e de capital) para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

1.1.1.2 Receitas Primárias (I)

Soma da Receita Total subtraída das Receitas Financeiras.

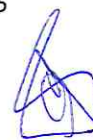
1.1.1.3 Despesa Total

Registra os valores estimados para as despesas totais (correntes e de capital) para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

1.1.1.4 Despesas Primárias

Soma da Despesa Total subtraída das Despesas Financeiras.

1.1.1.5 Resultado Primário (III) = (I – II)





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

1.1.1.6 Resultado Nominal

Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Representa também a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

1.1.1.7 Dívida Pública Consolidada

Registra os valores esperados para a Dívida Pública Consolidada do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Dívida Consolidada ou Fundada, para fins do disposto na LRF, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.
- com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

1.1.1.8 Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Registra os valores esperados para a Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

1.1.1.9 Receitas Primárias advindas de PPP (IV)

Registra os valores das receitas primárias advindas de PPP (parcerias público privadas) do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Essas informações têm por objetivo demonstrar o impacto do saldo das PPP nas metas de resultado primário.

1.1.1.10 Despesas Primárias geradas por PPP (V)

Registra os valores das despesas primárias geradas por PPP do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Essas informações têm por objetivo demonstrar o impacto do saldo das PPP nas metas de resultado primário.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.1.1.11 Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV – V)

Registra os valores do impacto do saldo das PPP, que equivale ao resultado das Receitas Primárias advindas de PPP menos as Despesas Primárias geradas por PPP, ou seja, a linha (IV) menos a linha (V) do exercício financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Essas informações têm por objetivo demonstrar o impacto do saldo das PPP nas metas de resultado primário.

1.1.2 Metodologia de Projeção das Receitas Orçamentárias

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento do Governo. Além disso, é primordial sua análise na concessão de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação.

As receitas foram estimadas através da média de arrecadação dos anos de 2017, 2018 e 2019, não foi considerado o ano de 2020, visto que, o ano ainda não foi encerrado. Foram adicionados para os anos subseqüentes, receitas referente à operações de crédito que já se encontram em andamento, como também, repasse de convênios.

Evolução Anual da Receita - de 2020 a 2022

A preços correntes, em reais

Descrição	2020	2021	2022
TOTAL	811.044.366,78	877.809.174,08	1.191.717.275,91
10000000000 Receitas Correntes	784.596.138,83	903.428.593,32	1.151.097.952,17
20000000000 Receitas de Capital	80.777.878,83	50.617.749,87	108.808.932,35
70000000000 Rec. Correntes - Intra OFSS	14.691.449,54	17.467.045,17	26.547.591,16
80000000000 Rec. Capital - Intra OFSS			
90000000000 Dedução da Receita	(69.021.100,42)	(93.704.214,28)	(94.737.199,77)

Evolução da Receita Corrente Líquida - de 2018 a 2026

A preços correntes, em reais

Ano	Valores Realizados	Valores Projetados
2018	586.563.508,02	
2019	666.201.046,95	
2020	771.133.350,28	
2021	884.467.035,06	
2022	1.077.782.710,93	
2023		1.131.671.846,48
2024		1.188.255.438,80
2025		1.247.668.210,74
2026		1.310.051.621,28





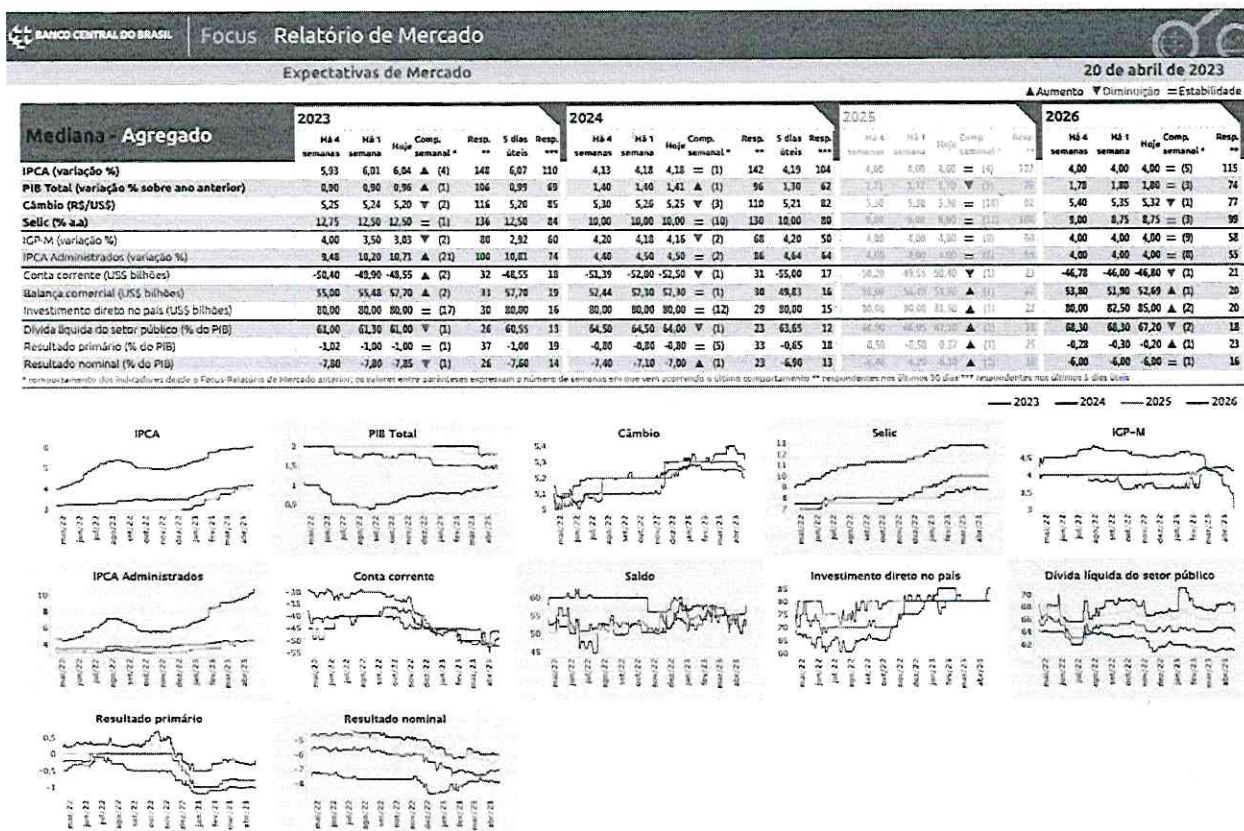
Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.1.2.1 Cenário Macroeconômico e Fiscal

A taxa de crescimento nominal esperada para o triênio futuro, levou em consideração as metas de inflação e expectativa de evolução do PIB.

Para o ano de 2024 foi considerado o índice de inflação IPCA (variação %) 4,18% e, para os anos de 2025 e 2026, utilizou-se os índices de inflação IPCA (variação %) de 4,00% e 4,00%, todos constante no Relatório de Mercado – Focus- emitido pelo Banco Central do Brasil em 20/04/2023.

As projeções de indicadores econômicos representam a situação atual, no entanto, mudanças nas condições econômicas, poderão modificar as previsões realizadas, podendo ser necessário ajustes com o intuito de manter a responsabilidade fiscal e o controle financeiro.



Fonte: Banco Central do Brasil . Disponível em : <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.1 Demonstrativo I – Metas Anuais

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / RCL) x 100
	(a)		(b)		(c)				
Receita Total	1.506.141.015,00	1.445.710.323,48	126,75	1.596.509.475,90	1.473.512.445,08	127,96	1.692.300.044,45	1.501.849.222,87	129,18
Receitas Primárias (I)	1.283.601.387,66	1.232.099.623,40	108,02	1.360.617.470,92	1.255.793.846,93	109,05	1.442.254.519,17	1.279.943.728,60	110,09
Receitas Primárias Correntes	1.217.325.620,94	1.168.483.030,27	102,45	1.290.365.158,20	1.190.953.857,78	103,42	1.367.787.067,69	1.213.856.816,58	104,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	229.374.869,23	220.171.692,48	19,30	243.137.361,38	224.405.763,49	19,49	257.725.603,06	228.721.258,94	19,67
Transferências Correntes	917.760.024,31	880.936.863,42	77,24	972.825.625,77	897.877.956,95	77,97	1.031.195.163,32	915.144.840,74	78,71
Demais Receitas Primárias Correntes	70.190.727,40	67.374.474,37	5,91	74.402.171,04	68.670.137,34	5,96	78.866.301,30	69.990.716,90	6,02
Receitas Primárias de Capital	66.275.766,72	63.616.593,13	5,58	70.252.312,72	64.839.989,15	5,63	74.467.451,49	66.086.912,02	5,68
Despesa Total	1.506.141.015,00	1.445.710.323,48	126,75	1.596.509.475,90	1.473.512.445,08	127,96	1.692.300.044,45	1.501.849.222,87	129,18
Despesas Primárias (II)	1.265.158.452,60	1.214.396.671,72	106,47	1.341.067.959,76	1.237.750.453,87	107,49	1.421.532.037,34	1.261.553.347,21	108,51
Despesas Primárias Correntes	1.019.138.558,23	978.247.800,18	85,77	1.080.286.871,72	997.060.257,87	86,58	1.145.104.084,02	1.016.234.493,60	87,41
Pessoal e Encargos Sociais	489.819.721,18	470.166.750,99	41,22	519.208.904,45	479.208.419,28	41,61	550.361.438,72	488.423.965,80	42,01
Outras Despesas Correntes	529.318.837,04	508.081.049,19	44,55	561.077.967,27	517.851.838,60	44,97	594.742.645,30	527.810.527,80	45,40
Despesas Primárias de Capital	206.543.669,13	198.256.545,53	17,38	218.936.289,28	202.069.171,40	17,55	232.072.466,64	205.955.117,01	17,71
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	39.476.225,24	37.892.326,02	3,32	41.844.798,76	38.621.024,59	3,35	44.355.486,68	39.363.736,60	3,39
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	18.442.935,06	17.702.951,68	1,55	19.549.511,16	18.043.393,06	1,57	20.722.481,83	18.390.381,39	1,58
Dívida Pública Consolidada (DC)	249.639.907,33	239.623.639,21	21,01	224.675.916,60	207.366.610,86	18,01	190.974.529,11	169.482.326,18	14,58
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(31.100.097,89)	(29.852.272,88)	(2,62)	(27.990.088,10)	(25.833.697,69)	(2,24)	(23.791.574,89)	(21.114.079,84)	(1,82)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	18.330.961,30	17.595.470,63	1,54	(3.110.009,79)	(2.870.410,85)	(0,25)	(4.198.513,22)	(3.726.014,09)	(0,32)

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 25/04/2023 às 14:53hs.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.2 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.142.272.000,00	107,34	1.336.454.475,68	124,00	194.182.475,68	17,00
Receitas Primárias (I)	845.281.000,00	79,43	1.138.986.856,08	105,68	293.705.856,08	34,75
Despesa Total	1.142.272.000,00	107,34	1.186.232.209,31	110,06	43.960.209,31	3,85
Despesas Primárias (II)	913.818.000,00	85,87	1.115.043.721,16	103,46	201.225.721,16	22,02
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	68.536.000,00	6,44	23.943.134,92	2,22	(44.592.865,08)	(65,06)
Dívida Pública Consolidada (DC)	220.957.000,00	20,76	197.423.339,94	18,32	(23.533.660,06)	(10,65)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	20.533.000,00	1,93	(24.594.966,66)	(2,26)	(45.127.966,66)	(219,78)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.315.000,00	0,22	22.710.144,26	2,11	20.395.144,26	881,00

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 25/04/2023.

RS 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
Receita Corrente Líquida - RCL	1.064.164.023,39	1.077.782.710,93





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.3 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	714.088.000,00	1.142.272.000,00	60,0	1.298.166.303,00	13,6	1.506.141.015,00	9,5	1.596.509.475,90	12,4	1.692.300.044,45	6,0	
Receitas Primárias (I)	633.796.000,00	845.281.000,00	33,4	1.094.354.193,43	29,5	1.233.601.387,66	17,3	1.360.617.470,92	6,0	1.442.254.519,17	6,0	
Despesa Total	714.088.000,00	1.142.272.000,00	60,0	1.298.166.303,00	13,6	1.506.141.015,00	16,0	1.596.509.475,90	6,0	1.692.300.044,45	6,0	
Despesas Primárias (II)	694.069.000,00	913.818.000,00	31,7	1.038.533.042,40	13,8	1.265.158.452,60	21,8	1.341.067.959,76	6,0	1.421.532.037,34	6,0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(60.271.000,00)	68.536.000,00	(213,7)	55.821.151,03	(18,6)	18.442.935,06	(67,0)	19.549.511,16	6,0	20.722.431,83	6,0	
Dívida Pública Consolidada (DC)	116.660.000,00	220.957.000,00	89,4	231.451.583,79	4,7	249.639.907,33	7,9	224.675.916,60	(10,0)	190.974.529,11	(15,0)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.625.000,00	20.533.000,00	682,2	(12.769.136,59)	(162,2)	(31.100.097,89)	143,6	(27.990.055,10)	(10,0)	(23.791.574,89)	(15,0)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.979.000,00	(17.900.000,00)	(1.004,9)	33.302.135,59	(206,0)	18.330.961,30	(45,0)	(3.110.009,79)	(117,0)	(4.198.513,22)	35,0	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	766.796.621	1.182.251.520	54,2	1.298.166.303	9,8	1.363.877.664	5,1	1.473.512.445	0,0	1.501.849.223	1,9	
Receitas Primárias (I)	680.580.215	874.865.835	28,5	1.094.354.193	25,1	1.232.099.623	12,6	1.255.793.847	1,9	1.279.943.729	1,9	
Despesa Total	766.796.621	1.182.251.520	54,2	1.298.166.303	9,8	1.445.710.323	11,4	1.473.512.445	1,9	1.501.849.223	1,9	
Despesas Primárias (II)	745.299.968	945.001.630	26,9	1.038.533.042	9,8	1.214.396.672	16,9	1.237.750.454	1,9	1.261.553.347	1,9	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(64.719.753)	70.934.760	(209,6)	55.821.151	(21,3)	17.702.952	(60,3)	18.043.393	1,9	18.390.381	1,9	
Dívida Pública Consolidada (DC)	125.279.557	228.690.495	82,5	231.451.584	1,2	239.623.639	3,5	207.366.611	(13,5)	169.482.326	(18,3)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.818.758	21.251.655	653,9	(12.769.137)	(160,1)	(29.852.273)	133,8	(25.833.698)	(13,5)	(21.114.080)	(18,3)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.125.075	(18.534.760)	(972,2)	33.302.137	(279,7)	17.595.471	(47,2)	(2.878.411)	(116,3)	(3.726.814)	29,8	

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 25/04/2023 às 14:52hs.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.3 Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	236.747.934,26	15,8	199.777.470,57	14,0	177.065.276,67	10,3
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.258.032.756,02	84,2	1.228.689.419,66	86,0	1.538.940.336,54	89,7
TOTAL	1.494.780.690,28	100,0	1.428.466.890,23	100,0	1.716.005.613,21	100,0

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 25/04/2023 as 13:32hs.

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	416.488.677,02	75,7	351.735.005,53	76,8	326.356.726,49	99,9
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	133.990.209,72	24,3	106.278.156,37	23,2	211.848,37	-
TOTAL	550.478.886,74	100,0	458.013.161,90	100,0	326.568.574,86	100,0

Fonte: Instituto de Previdência de Cariacica. Emissão em 25/04/2023 as 15:26hs.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.5 Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	71.253.428,44	33.735.652,75	44.299.632,36
Alienação de Bens Móveis	333.400,00	85.090,00	52.100,00
Alienação de Bens Imóveis	-	7.768,31	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	70.920.028,44	33.642.794,44	44.247.532,36

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	283.244.626,67	180.816.411,35	200.006.529,88
DESPESAS DE CAPITAL	214.327.504,09	121.071.388,26	143.174.861,46
Investimentos	195.045.288,49	100.393.620,86	140.816.380,55
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	19.282.215,60	20.677.767,40	2.358.480,91
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	68.917.122,58	59.745.023,09	56.831.668,42
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	68.917.122,58	59.745.023,09	56.831.668,42

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	(514.778.854)	(302.787.656)	(155.706.898)

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 25/04/2023 às 14:32hs.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.6 Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do
Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE CARIACICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)	66.684.308	59.815.766	94.269.184
Receita de Contribuições dos Segurados	11.467.639	15.628.169	19.627.880
Ativo	11.467.070	15.617.029	19.613.604
Inativo	569	11.140	14.113
Pensionista			164
Receita de Contribuições Patronais	13.339.244	16.163.356	25.118.092
Ativo	13.339.244	16.163.356	25.118.092
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	41.877.425	28.024.241	49.523.211
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	41.877.425	28.024.241	49.523.211
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I - III - II)	66.684.308	59.815.766	94.269.184
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Benefícios	4.213.533	5416811,7	7.085.852
Aposentadorias	3.282.115	4246853,63	5.680.997
Pensões por Morte	931.418	1169958,07	1.404.855
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.213.533	5.416.812	7.085.852
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	62.470.775	54.398.954	87.183.332
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			2.657.380
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	18878	28341,56	4188,44
Investimentos e Aplicações	325280313,8	351462171,8	402286865,2
Outro Bens e Direitos	3225,66	1729	136,62





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	3363481,27	4.670.456	3.815.339
Recarga de Contribuições dos Segurados	1807890	2.914.865	2.062.401
Ativo	1217853	2.229.318	1285063,32
Inativo	554601	630.497	705863,54
Pensionista	35436	55.050	71474,52
Recarga de Contribuições Patronais	1443389,02	1.449.684	1466992,97
Ativo	1443389,02	1.449.684	1466992,97
Inativo			
Pensionista			
Recarga Patrimonial	16131,03	33.072	87183,31
Recargas Imobiliárias			
Recargas de Valores Mobiliários	16131,03	33.072	87183,31
Outras Recargas Patrimoniais			
Recarga de Serviços			
Outras Receitas Correntes	96071,22	272.836	198760,94
Compensação Financeira entre os regimes	90796,16	168.335	16546,7
Demais Receitas Correntes	5275,06	104.502	182214,24
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.363.481	4670456,16	3.815.339
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	50.721.182	52.320.088	59.103.079
Aposentadorias	46.261.656	47.709.928	53.692.338
Pensões por Morte	4.458.048	4.609.326	5.410.741
Outras Despesas Previdenciárias	1.478	834	203.640
Compensação Financeira entre os Regimes	1.478		135.103
Demais Despesas Previdenciárias		834	68.537
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	50.722.660	52.320.921	59.306.719
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)¹	-47.359.179	-47.650.465	-55.491.380
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	47286895,23	47786861,2	54599775,73
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	12536,57	25164,91	30662,96
Investimentos e Aplicações	399413,94	540437,29	600924,36
Outro Bens e Direitos	1313834	297767	13628147,22
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	687,76	588,89	18130,15
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	688	588,89	18.130
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	1832781,57	1968887,24	2524552,15
Pessoal e Encargos Sociais	1405138,18	1453739,7	1789933,58
Demais Despesas Correntes	427643,39	515147,54	734618,57
Despesas de Capital (XIV)		17850	4999
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.832.782	1986737,24	2.629.551
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-1.832.094	1986148,35	-2.511.421
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	561	561
Investimentos e Aplicações	141622,83	75953,97	536940,89
Outro Bens e Direitos	1287548	1259093	1215230,33
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)			





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

XVIII ¹				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)

FONTES: IPC CARIACICA, Emissão em 25/04/2023 às 15:40hs.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.7 Demonstrativo VII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2023	57.147.080,93	19.314.734,94	37.832.345,99	440.123.536,23	461.647.232,50
2024	65.538.138,47	21.686.865,45	43.851.273,02	483.974.809,26	530.209.079,12
2025	66.070.506,51	25.630.266,33	40.440.240,17	524.415.049,43	598.776.251,38
2026	66.608.198,23	28.835.253,64	37.772.944,59	562.187.994,02	668.111.761,14
2027	67.151.266,86	32.192.861,91	34.958.404,95	597.146.398,97	738.103.864,34
2028	67.699.766,19	35.408.316,15	32.291.450,04	629.437.849,01	808.937.468,40
2029	68.253.750,50	39.525.059,05	28.728.691,45	658.166.540,46	879.736.882,55
2030	68.813.274,66	43.112.681,76	25.700.592,90	683.867.133,37	951.048.680,30
2031	69.378.394,06	47.061.366,98	22.317.027,08	706.184.160,45	1.022.534.494,99
2032	69.949.164,66	51.255.131,48	18.694.033,17	724.878.193,62	1.093.957.673,40
2033	70.525.642,96	57.431.803,50	13.093.839,45	737.972.033,08	1.163.287.297,56
2034	71.107.886,04	70.351.610,65	756.275,40	738.728.308,47	1.223.506.876,70
2035	71.695.951,55	75.722.214,51	-4.026.262,95	734.702.045,52	1.281.898.944,13
2036	72.289.897,72	80.746.902,34	-8.457.004,61	726.245.040,91	1.338.730.899,10
2037	72.889.783,36	85.236.113,76	-12.346.330,40	713.898.710,51	1.394.478.268,90
2038	73.495.667,84	93.112.990,05	-19.617.322,21	694.281.388,30	1.445.617.563,65
2039	74.107.611,18	102.430.929,29	-28.323.318,12	665.958.070,18	1.490.441.642,26
2040	74.725.673,94	110.835.275,58	-36.109.601,64	629.848.468,55	1.529.571.008,22
2041	75.349.917,33	115.566.379,39	-40.216.462,06	589.632.006,49	1.566.488.094,07
2042	75.980.403,16	118.803.454,85	-42.823.051,68	546.808.954,80	1.602.618.455,02
2043	76.617.193,85	123.477.836,43	-46.860.642,59	499.948.312,21	1.636.454.328,07
2044	77.260.352,44	129.578.714,35	-52.318.361,91	447.629.950,31	1.666.422.046,08
2045	77.909.942,62	140.708.554,34	-62.798.611,73	384.831.338,58	1.687.173.096,38
2046	78.566.028,70	146.225.227,81	-67.659.199,11	317.172.139,47	1.703.999.749,95
2047	79.228.675,64	149.820.897,34	-70.592.221,70	246.579.917,77	1.718.678.284,21
2048	79.897.949,05	154.122.738,00	-74.224.788,95	172.355.128,82	1.730.381.512,23
2049	80.573.915,19	159.317.304,63	-78.743.389,44	93.611.739,38	1.738.048.724,46
2050	81.256.641,00	163.899.132,73	-82.642.491,73	10.969.247,65	1.742.109.006,89
2051	81.946.194,06	164.991.072,03	-83.044.877,96	-72.075.630,31	1.745.964.102,54
2052	82.642.642,66	165.577.614,67	-82.934.972,01	-155.010.602,32	1.750.128.907,64
2053	83.346.055,74	165.854.529,33	-82.508.473,59	-237.519.075,91	1.754.943.929,73
2054	84.056.502,95	167.591.595,15	-83.535.092,20	-321.054.168,11	1.758.952.150,73
2055	84.774.054,63	167.281.087,22	-82.507.032,58	-403.561.200,69	1.764.219.518,37
2056	85.498.781,33	166.552.126,39	-81.053.344,56	-484.614.545,25	1.771.246.878,25
2057	86.230.756,31	165.791.945,69	-79.561.189,39	-564.175.734,64	1.780.163.615,96
2058	86.970.050,52	165.039.065,26	-78.069.014,73	-642.244.749,37	1.791.066.298,67
2059	87.716.737,68	166.715.900,09	-78.999.162,41	-721.243.911,78	1.801.572.195,52
2060	88.470.891,71	168.401.999,43	-79.931.107,71	-801.175.019,49	1.811.659.187,20
2061	89.232.587,29	170.097.252,89	-80.864.665,61	-882.039.685,10	1.821.304.213,85
2062	90.001.899,81	171.801.937,86	-81.800.038,05	-963.839.723,15	1.830.482.830,16
2063	90.778.905,46	173.516.332,32	-82.737.426,86	-1.046.577.150,01	1.839.169.134,66
2064	91.563.681,17	175.240.327,73	-83.676.646,56	-1.130.253.796,57	1.847.336.092,57
2065	92.356.304,64	176.974.461,45	-84.618.156,81	-1.214.871.953,38	1.854.954.816,18
2066	93.156.519,74	178.718.755,27	-85.562.235,54	-1.312.735.188,91	1.849.379.366,08
2067	93.964.074,94	180.473.360,72	-86.509.285,79	-1.411.544.474,70	1.842.548.788,65
2068	94.782.715,68	182.238.559,04	-87.455.843,36	-1.511.302.318,06	1.834.396.375,50
2069	95.612.522,84	184.014.632,17	-88.402.109,33	-1.612.011.427,38	1.824.851.803,21
2070	96.457.578,07	185.801.604,64	-89.344.026,57	-1.713.674.453,96	1.813.841.213,45
2071	97.317.963,85	187.600.017,93	-90.282.054,08	-1.816.294.508,04	1.801.286.503,00
2072	98.194.763,49	189.409.768,96	-91.215.005,47	-1.919.874.513,50	1.787.105.768,70
2073	99.098.061,12	191.231.400,67	-92.133.339,54	-2.024.417.853,05	1.771.212.451,61
2074	99.999.941,74	193.064.811,50	-93.064.869,77	-2.129.927.722,81	1.753.515.760,95
2075	100.920.491,15	194.910.416,87	-93.990.925,72	-2.236.407.648,54	1.733.919.928,51
2076	101.868.061,12	196.768.245,83	-94.890.184,71	-2.343.861.098,30	1.712.324.351,45
2077	102.832.944,02	198.638.586,33	-95.805.642,30	-2.452.291.740,61	1.688.623.080,59
2078	103.814.023,46	200.521.469,01	-96.707.445,55	-2.561.703.186,15	1.662.704.812,03





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

2079	92.021.123,70	202.382.598,35	-110.361.474,65	-2.672.064.660,80	1.634.487.817,60
2080	92.941.334,94	204.298.532,71	-111.357.197,77	-2.783.421.858,58	1.603.807.770,90
2081	93.870.748,29	206.226.073,87	-112.355.325,58	-2.895.777.184,16	1.570.536.343,85
2082	94.809.455,77	208.165.384,91	-113.355.929,14	-3.009.133.113,30	1.534.538.577,88
2083	95.757.550,33	210.116.629,83	-114.359.079,50	-3.123.492.192,80	1.495.672.545,23
2084	96.715.125,83	212.079.973,48	-115.364.847,65	-3.238.857.040,45	1.453.788.992,78
2085	97.682.277,09	214.055.581,66	-116.373.304,58	-3.355.230.345,03	1.408.730.967,80
2086	98.659.099,86	216.043.621,07	-117.384.521,22	-3.472.614.866,25	1.360.333.424,53
2087	99.645.690,86	218.044.259,36	-118.398.568,50	-3.591.013.434,75	1.308.422.810,59
2088	100.642.147,77	220.057.665,11	-119.415.517,35	-3.710.428.952,09	1.252.816.632,40
2089	101.648.569,24	222.084.007,90	-120.435.438,66	-3.830.864.390,75	1.193.322.998,20
2090	102.665.054,94	224.123.458,27	-121.458.403,33	-3.952.322.794,08	1.129.740.137,87
2091	103.691.705,49	226.176.187,75	-122.484.482,26	-4.074.807.276,34	1.061.855.898,13
2092	104.728.622,54	228.242.368,89	-123.513.746,35	-4.198.321.022,70	989.447.211,95
2093	105.775.908,77	230.322.175,28	-124.546.266,52	-4.322.867.289,21	912.279.540,86
2094	106.833.667,85	232.415.781,52	-125.582.113,67	-4.448.449.402,88	830.106.288,73
2095	107.902.004,53	234.523.363,28	-126.621.358,75	-4.575.070.761,63	742.668.185,61
2096	108.981.024,58	236.645.097,30	-127.664.072,73	-4.702.734.834,36	649.692.640,11
2097	110.070.834,82	238.781.161,41	-128.710.326,58	-4.831.445.160,94	550.893.058,60

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

PLANO FINANCEIRO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2023	3.366.857,98	68.883.407,56	-65.516.549,58	-51.256.815,04	-51.256.815,04
2024	888.703,08	69.201.614,63	-68.312.911,55	-119.569.726,59	-119.569.726,59
2025	815.760,23	69.691.783,09	-68.876.022,85	-188.445.749,44	-188.445.749,44
2026	810.736,78	69.939.432,22	-69.128.695,44	-257.574.444,88	-257.574.444,88
2027	785.662,34	69.966.767,34	-69.181.105,01	-326.755.549,88	-326.755.549,88
2028	757.679,36	69.715.677,74	-68.957.998,38	-395.713.548,26	-395.713.548,26
2029	745.216,34	69.251.617,66	-68.506.401,32	-464.219.949,58	-464.219.949,58
2030	730.916,59	68.599.063,60	-67.868.147,01	-532.088.096,60	-532.088.096,60
2031	715.431,04	67.815.814,78	-67.100.383,74	-599.188.480,34	-599.188.480,34
2032	698.841,19	66.905.929,20	-66.207.088,01	-665.395.568,35	-665.395.568,35
2033	681.233,03	65.874.122,50	-65.192.889,47	-730.588.457,82	-730.588.457,82
2034	664.079,94	64.859.398,87	-64.195.318,93	-794.783.776,75	-794.783.776,75
2035	643.334,07	63.467.696,07	-62.824.361,99	-857.608.138,75	-857.608.138,75
2036	619.349,99	61.723.014,41	-61.103.664,41	-918.711.803,16	-918.711.803,16
2037	593.489,73	59.750.795,76	-59.157.306,04	-977.869.109,20	-977.869.109,20
2038	567.742,10	57.744.716,41	-57.176.974,31	-1.035.046.083,50	-1.035.046.083,50
2039	542.163,94	55.710.179,83	-55.168.015,90	-1.090.214.099,40	-1.090.214.099,40
2040	516.773,98	53.648.915,64	-53.132.141,66	-1.143.346.241,06	-1.143.346.241,06
2041	491.456,23	51.547.553,09	-51.056.096,86	-1.194.402.337,92	-1.194.402.337,92
2042	466.459,21	49.432.803,17	-48.966.343,96	-1.243.368.681,88	-1.243.368.681,88
2043	441.836,43	47.310.587,63	-46.868.751,20	-1.290.237.433,08	-1.290.237.433,08
2044	417.644,59	45.187.414,17	-44.769.769,58	-1.335.007.202,66	-1.335.007.202,66
2045	393.935,95	43.069.446,79	-42.675.510,84	-1.377.682.713,50	-1.377.682.713,50
2046	370.762,24	40.963.240,64	-40.592.478,40	-1.418.275.191,90	-1.418.275.191,90
2047	348.177,01	38.875.700,48	-38.527.523,48	-1.456.802.715,38	-1.456.802.715,38
2048	326.255,98	36.816.468,21	-36.490.212,22	-1.493.292.927,60	-1.493.292.927,60
2049	305.011,55	34.788.416,39	-34.483.404,85	-1.527.776.332,45	-1.527.776.332,45
2050	284.513,16	32.800.973,35	-32.516.460,19	-1.560.292.792,64	-1.560.292.792,64
2051	264.817,54	30.862.489,82	-30.597.672,28	-1.590.890.464,91	-1.590.890.464,91
2052	245.937,09	28.976.465,15	-28.730.528,06	-1.619.620.992,97	-1.619.620.992,97
2053	227.906,36	27.149.104,19	-26.921.197,83	-1.646.542.190,81	-1.646.542.190,81
2054	210.667,95	25.375.993,01	-25.165.325,05	-1.671.707.515,86	-1.671.707.515,86
2055	194.576,75	23.701.554,13	-23.506.977,37	-1.695.214.493,23	-1.695.214.493,23
2056	179.289,95	22.088.083,88	-21.908.793,92	-1.717.123.287,15	-1.717.123.287,15
2057	164.975,33	20.558.297,00	-20.393.321,66	-1.737.516.608,82	-1.737.516.608,82





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

2058	151.591,38	19.110.101,78	-18.958.510,40	-1.756.475.119,22	-1.756.475.119,22
2059	139.159,97	17.749.148,93	-17.609.988,96	-1.774.085.108,18	-1.774.085.108,18
2060	127.680,78	16.478.470,43	-16.350.789,65	-1.790.435.897,84	-1.790.435.897,84
2061	117.128,22	15.297.930,35	-15.180.802,14	-1.805.616.699,97	-1.805.616.699,97
2062	107.467,07	14.206.152,55	-14.098.685,48	-1.819.715.385,45	-1.819.715.385,45
2063	98.700,21	13.206.552,97	-13.107.852,77	-1.832.823.238,22	-1.832.823.238,22
2064	90.763,97	12.293.916,39	-12.203.152,42	-1.845.026.390,64	-1.845.026.390,64
2065	83.648,49	11.469.915,71	-11.386.267,22	-1.856.412.657,86	-1.856.412.657,86
2066	77.274,24	10.726.915,07	-10.649.640,83	-1.867.062.298,69	-1.867.062.298,69
2067	71.621,94	10.065.013,29	-9.993.391,36	-1.877.055.690,04	-1.877.055.690,04
2068	66.637,37	9.479.549,13	-9.412.911,76	-1.886.468.601,80	-1.886.468.601,80
2069	62.228,31	8.960.416,23	-8.898.187,92	-1.895.366.789,72	-1.895.366.789,72
2070	58.391,34	8.509.300,66	-8.450.909,32	-1.903.817.699,05	-1.903.817.699,05
2071	55.021,49	8.113.804,70	-8.058.783,21	-1.911.876.482,25	-1.911.876.482,25
2072	52.093,21	7.772.099,12	-7.720.005,91	-1.919.596.488,16	-1.919.596.488,16
2073	49.558,80	7.479.157,64	-7.429.599,04	-1.927.026.087,19	-1.927.026.087,19
2074	47.335,04	7.224.629,96	-7.177.294,92	-1.934.203.382,12	-1.934.203.382,12
2075	45.409,55	7.007.914,92	-6.962.505,37	-1.941.165.887,48	-1.941.165.887,48
2076	43.721,68	6.821.340,17	-6.777.618,49	-1.947.943.505,98	-1.947.943.505,98
2077	42.217,27	6.657.873,10	-6.615.655,83	-1.954.559.161,80	-1.954.559.161,80
2078	40.911,99	6.520.592,83	-6.479.680,84	-1.961.038.842,65	-1.961.038.842,65
2079	39.600,62	6.378.521,84	-6.338.921,22	-1.967.377.763,86	-1.967.377.763,86
2080	38.377,26	6.246.516,63	-6.208.139,38	-1.973.585.903,24	-1.973.585.903,24
2081	37.474,17	6.162.324,90	-6.124.850,73	-1.979.710.753,97	-1.979.710.753,97
2082	36.715,10	6.098.855,04	-6.062.139,94	-1.985.772.893,91	-1.985.772.893,91
2083	35.989,49	6.038.902,34	-6.002.912,85	-1.991.775.806,77	-1.991.775.806,77
2084	35.179,84	5.963.906,64	-5.928.726,81	-1.997.704.533,57	-1.997.704.533,57
2085	34.552,32	5.916.151,61	-5.881.599,28	-2.003.586.132,86	-2.003.586.132,86
2086	33.935,51	5.868.696,86	-5.834.761,35	-2.009.420.894,21	-2.009.420.894,21
2087	33.329,22	5.821.538,99	-5.788.209,77	-2.015.209.103,98	-2.015.209.103,98
2088	32.733,27	5.774.674,56	-5.741.941,29	-2.020.951.045,27	-2.020.951.045,27
2089	32.147,47	5.728.100,17	-5.695.952,70	-2.026.646.997,97	-2.026.646.997,97
2090	31.584,22	5.684.019,74	-5.652.435,52	-2.032.299.433,49	-2.032.299.433,49
2091	31.030,77	5.640.266,70	-5.609.235,92	-2.037.908.669,42	-2.037.908.669,42
2092	30.486,96	5.596.838,33	-5.566.351,37	-2.043.475.020,79	-2.043.475.020,79
2093	29.952,60	5.553.731,93	-5.523.779,33	-2.048.998.800,11	-2.048.998.800,11
2094	29.427,54	5.510.944,81	-5.481.517,27	-2.054.480.317,38	-2.054.480.317,38
2095	28.911,62	5.468.474,32	-5.439.562,70	-2.059.919.880,08	-2.059.919.880,08
2096	28.404,67	5.426.317,79	-5.397.913,13	-2.065.317.793,21	-2.065.317.793,21
2097	27.708,18	5.319.275,31	-5.291.567,13	-2.070.609.360,34	-2.070.609.360,34

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935



1.8 Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 4 e seus Subitens - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	6.678.000,00	10.017.000,00	15.025.500,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2024).
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 12.01, 12.03 e 12.11 - Espetáculos Teatrais e Competições Esportivas. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	123.480,00	185.220,00	277.830,00	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 17.02 -Art. 144-C. Os serviços descritos no item 17.02 da lista anexa a essa Lei Complementar, relativos aos serviços de resposta audível (Telemarketing ou Call Center - Contact Center), terão alíquota reduzida de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento)	157.657,50	189.189,00	227.026,80	
ISSQN FIXO	ISENÇÃO DO ISS FIXO POR TEMPO INDETERMINADO	LC 090/2020, ART.2º, parágrafo 4º e 5º. Autoriza a isenção Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o serviço de transporte público de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (TAXI) que forem realizados por motoristas autônomos.	320.000,00	384.000,00	460.800,00	
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	Incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, assim como as já instaladas e que queiram expandir sua capacidade operacional, destinados a promover a geração de emprego, renda e receitas tributárias e que, ainda, elevem a competitividade sistêmica do parque produtivo na esfera territorial do município, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 101/2021.	800.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00	
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	LC 097/2021 (Mosaico da inovação) , regulamentada pelo decreto 131/2021 e Autorizado a instituir em 2% (dois por cento), a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, calculados sobre a receita tributável de prestação de serviço	1.800.000,00	2.160.000,00	2.592.000,00	





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Taxa de Vistoria Anual	ISENÇÃO DE TAXAS DE VISTORIA ANUAL E LOCALIZAÇÃO	LC 027/2009 - Art 302 , Inciso I, Letra a, b e d e LC 101/2021 - Art. 5º	100.800,00	120.960,00	145.152,00
ITBI	REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Fomento a imóveis financiados por cooperativa habitacional ou outro programa de habitação popular. Art.193 da LC 027/2009 alterada pela LC 72/2017	37.800,00	45.360,00	54.432,00
ITBI	ISENÇÃO	Concessão de incentivos fiscais as famílias adquirentes das moradias incluídas no programa com a denominação, "Cariacica minha casa minha vida". Lei 4753/2009 e LC 101/2021 - Art. 5º	2.362.500,00	3.543.750,00	5.315.625,00
IPTU	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 177	2.555.821,85	3.322.568,40	4.319.338,92
IPTU	Isenção	LC 027/2009 - Art. 161 / LC 55/2015	1.998.331,83	2.597.831,38	3.377.180,79
IPTU	Imunidade	LC 027/2009 - Art. 4	1.365.308,04	1.774.900,45	2.307.370,59
TCRS	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 295	1.554.347,94	2.020.652,32	2.626.848,02
TCRS	Isenção	LC 027/2009 - Art. 303	822.284,02	1.068.969,22	1.389.659,99
COSIP	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 207	42.521,13	55.277,46	71.860,70
COSIP	Isenção	LC 027/2009 - Art. 210	50.700,00	65.910,00	85.683,00
IPTU	Incentivo Fiscal	LC 101/2021 / LC 6.136/2021 / LC 4.943/2012	42.250,00	54.925,00	71.402,50
IPTU	Desconto Lei	CONTRIBUINTE QUE EFETUARAM PAGAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NAS LEIS: 027/2009 ART. 71 - 5.325/2015 - 5476/2015 - 5.740/2017 - 5985/2019 - 6057/2020	6.561.388,53	8.529.805,09	11.088.746,62
TCRS	Desconto Lei		2.923.336,55	3.800.337,51	4.940.438,77
ISS	Desconto Lei		4.375.740,46	5.688.462,60	7.395.001,38
MULTAS	Desconto Lei		1.407.914,75	1.830.289,17	2.379.375,92
TAXAS	Desconto Lei		91.490,11	118.937,14	154.618,29
ITBI	Desconto Lei		495.910,56	644.683,73	838.088,84
TOTAL			36.667.583,26	49.419.028,49	66.943.980,14

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 25/04/2023 as 16:32 hs.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

1.9 Demonstrativo IX – Margem e Expansão das Despesas Obrigatórias de Carácter Continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de carácter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de carácter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Para o ano de 2024, não foram identificados valores que aumentarão as receitas provenientes de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Vaalar previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 25/04/2023 as 15:43hs.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Parte III

ANEXO DE PROGRAMAS E

AÇÕES





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



Programas e Ações

LDO - 2024

PROGRAMA	AÇÃO
Encargos Especiais	
	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública
	Contribuição para Formação do Pasep

PROGRAMA	AÇÃO
Nova Cariacica	
	Requalificação da BR 262
	Orla de Cariacica
	Mercado Municipal
	Macro drenagem e Canalização

PROGRAMA	AÇÃO
Programa Educa-Ação	
	Criação das Escolas Cívico-Militar
	Criação das Escolas de Tempo Integral - Educação Infantil
	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fundamental
	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação
	Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidade
	Escola Mais Cariacica
	Criação das Escolas de Tempo Integral - CRECHE
	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação - CRECHE

PROGRAMA	AÇÃO
Cariacica + Saúde	
	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Elaboração e Execução de Ações e Educação Permanente
Enfrentamento da Emergência da COVID-19
Fortalecimento do Controle Social - SUS
Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmacêutica
Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde
Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção Primária em Saúde
Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental
Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica
Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária
Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bucal

PROGRAMA	AÇÃO
Cariacica + Segura	
	Ampliação do Sistema de Videomonitoramento
	Atualização do Mapeamento das Áreas de Risco
	Implantação do Sistema de Videomonitoramento - SEME
	Implantação do Sistema de Monitoramento Pluviométrico
	Aquisição de equipamento para vistorias em áreas de risco elevadas
	Aquisição de Sistema Pluviométrico
	Implantação do Centro Integrado de Segurança Pública
	Ampliação do Quadro Efetivo da Guarda Municipal
	Treinamento de Voluntários para os NUPDEC'S
	Gestão do Videomonitoramento do Palácio Municipal
	Implantação do Cerco Eletrônico
	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
	Manutenção do Cerco Eletrônico
	Manutenção e Gestão de Sistema de Videomonitoramento - SEME
	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública
	Aparelhar e Equipar a Guarda Municipal e os Agentes de Trânsito
	Manutenção - Sistema de Radiocomunicação
	Manutenção - Viaturas e Carros Oficiais

PROGRAMA	AÇÃO
----------	------





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Invista em Cariacica	
	Educa Procon
	Estudos e Pesquisas para Melhoria do Ambiente de Negócios
	Hub de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Profissional Qualificado
	Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP Cariacica
	Feira de Negócios e Eventos
	Fomento e Ampliação do Micro Crédito
	Plano de Marketing de Desenvolvimento Econômico
	Simplifica Cariacica

PROGRAMA	AÇÃO
Cariacica + Cidadã	
	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica
	Ampliação/Construção da Proteção Social Especial de Média Complexidade
	Cuidados e Prevenção às Drogas
	Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar
	Benefícios Sócioassistenciais
	Cariacica + Jovem
	Cariacica Solidária
	Cariacica para Elas
	Fortalecimento da Política Municipal da Criança e do Adolescente
	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência
	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa
	Gestão Descentralizada do SUAS
	Iguais na Diferença
	Igualdade a Todos
	Mobiliza Cariacica
	Operacionalização da Agência do Trabalhador
	Operacionalização do PROCON
	Procon tá On
	Proteção Social Básica
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
	Proteção Social Especial de Média Complexidade





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Vida Nova
Construção da Casa da Mulher Brasileira
Implantação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa
Implantação do Serviço de Residência Inclusiva no município de Cariacica

PROGRAMA	AÇÃO
Programa Renova Escola	
	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da Educação Infantil
	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental
	Aparelhamento das UE do Educação Infantil
	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental

PROGRAMA	AÇÃO
Visite Cariacica	
	Apoio e incentivo às atividades do Turismo
	Publicidade, Propaganda e Marketing Turístico
	Sinalização e Comunicação Visual de Aparelhos Turísticos

PROGRAMA	AÇÃO
Meu bairro bem cuidado	
	Desenvolvimento de Cariacica
	Construção de Cemitérios Verticais
	Construção, Reforma e Adequação de Ciclovias e Outros Modais
	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e Prédios Públicos
	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Escadarias Públicas
	Construção, Reforma e Adequação de Pontes
	Contenção e Proteção de Encostas
	Desapropriação de Imóveis
	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento de Vias Públicas
	Elaboração e Gerenciamento de Projetos
	Obras de Infraestrutura, Equipamentos Comunitários e Produção de Unidades Habitacionais





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Gerenciamento da Limpeza Pública
Recupera Já
Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos
Revitalização e Manutenção do Paisagismo
Revitalização e Manutenção dos Cemitérios
Instalação e manutenção de abrigos de ônibus
Instalação e manutenção de lixeiras e contentores subterrâneas
Instalação e manutenção de placa solar em prédios e equipamentos públicos
Limpeza de encosta com gari alpinista
Limpeza de parques públicos
Manutenção preventiva e corretiva da subestação de energia elétrica e geradores

PROGRAMA	AÇÃO
Valorização do Servidor	
	Capacitação dos Servidores Públicos
	Revisão Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos

PROGRAMA	AÇÃO
Cariacica + Digital	
	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Municipal de Ensino
	BIM + - Implementação e Aperfeiçoamento da Metodologia para Construção das Obras Públicas
	Cariacica Sem Papel
	GOV TI + - Governança estratégica de Tecnologia da Informação
	INOVA + - Inovação Tecnológica para políticas do Governo Digital
	Informatização e Integração da Rede Municipal de Saúde
	SECURITY + - Aperfeiçoamento e implementação da estrutura de Segurança da Informação
	SIG + - Aperfeiçoamento e Implantação do Sistema de Informações Georreferenciadas
	TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da tecnologia da informação
	Aprimorar a Infraestrutura Tec. da Rede Municipal de Ensino-CRECHE

PROGRAMA	AÇÃO
----------	------





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Cariacica Nossa Casa

	Elaboração do plano de Habitação da Cidade
	Elaborar e Implantar Plano de Regularização Fundiária
	Implantar a Lei da Assistência Técnica - ATHIS
	Realização de Seminário de Habitação
	Produção de Unidades Habitacionais
	Aluguel Cidadão
	Elaboração e Execução do Plano de Identificação de Logradouros
	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social
	Manutenção e Gerenciamento do Fundo de Desenvolvimento Territorial
	Programa Morar Legal
	Elaboração do Plano de Habitação
	Trabalho Social e Comunitário
	Monitoramento e gestão do Sistema Aprova Legal.
	Organização e melhoria das Feiras livres no município.
	Promoção da Regularização Fundiária

PROGRAMA	AÇÃO
Bem-estar Animal	
	Construção da Clínica Veterinária Municipal
	Recolhimento de Animais de Pequeno Porte
	Cariacica Castra Legal
	Manutenção da Clínica Veterinária Municipal
	Recolhimento de Animais

PROGRAMA	AÇÃO
Cariacica + Esporte	
	Aporte Financeiro à Lei 5.297/2014 - Horácio Carlos Rosa
	Construção de Equipamentos Esportivos e de Lazer.
	Fomento ao Conselho Municipal de Esporte - Cme
	Fomento ao Esporte e Lazer.
	Manutenção da Estação Cidadania-Esporte.
	Manutenção, Reforma e Conservação de Equipamentos Esportivos e de Lazer





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Realização dos Jogos Escolares

PROGRAMA	AÇÃO
Cariacica + Criativa	
	Desenvolvimento, Fomento e Apoio às Ações da Economia Criativa e às Atividades Artesanais

PROGRAMA	AÇÃO
Cariacica + Verde	
	Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá
	Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal de Itanguá
	Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Monte Mochuara
	Implantação e Manutenção do Plano de Arborização do Município
	Instituição, planejamento e Gestão dos parques Municipais
	Ampliação da Coleta Seletiva
	Criação, implantação e manutenção de Programas de Educação Ambiental
	Manutenção e Gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente
	Revisar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva
	Monitorar o Serviço de Abastecimento de Água na Área Urbana
	Monitorar a ampliação e prestação de serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água
	Recomposição Vegetativa de Mata Ciliar e Áreas de Nascentes
	Saneamento Rural
	Ampliar as fiscalizações ambiental e urbanística.
	Otimização e modernização do Controle de atividades poluidoras.

PROGRAMA	AÇÃO
Trânsito + Seguro	
	Ampliação da Sinalização Viária Horizontal
	Ampliação da Sinalização Viária Vertical
	Manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo
	Ampliação da Sinalização Semafórica





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Implantação do Radar Eletrônico na BR 262
Ampliação do Sistema de Estacionamento Rotativo
Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas.
Manutenção dos Radares Eletrônicos na BR 262
Ampliação do Quadro Efetivo dos Agentes de Trânsito Municipais

PROGRAMA	AÇÃO
Cultura Viva	
	Ampliação, Construção, Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos
	Cidade Literária
	Cariacica é Show
	Difusão de Editais Diversos
	Incentivo e Fomento à Cultura de Carnaval, Escolas de Samba, Agremiações e Blocos Carnavalescos
	Incentivo e Fomento à Profissionalização Cultural
	Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc
	Incentivo e Fomento à Lei Paulo Gustavo
	Incentivo e Fomento a Eventos Religiosos
	Incentivo e Fomento à Lei João Bananeira.
	Incentivo e Fomento às Festas Tradicionais e de Movimentos Culturais e Populares
	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
	Manutenção, Reforma e Conservação do Centro Histórico Eduartino Silva
	Manutenção, Reforma e Conservação dos Prédios e Equipamentos Públicos
	Tombo, Registros, Conservação e Fomento do Patrimônio Cultural Municipal

PROGRAMA	AÇÃO
Cariacica + Rural	
	Campo Forte
	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecanizada e da Cadeia Produtiva
	Fomento a Cadeia da Piscicultura e da Pesca
	Fomento a Extensão Rural para Criação e Manutenção de Hortas
	Fomento ao Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Fomento às Feiras Agroecológicas
Inclusão Rural
Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais

PROGRAMA	AÇÃO
Programa de Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Educação	
	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Municipal de Ensino
	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Escolar
	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal
	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino
	Fortalecimento dos Órgãos Ligados a Educação
	Manutenção de Unidade - SEME
	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal
	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trabalhadores da Educação
	Realizar Processo Seletivo
	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal SEME - CRECHE
	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Trab. da Educação-CRECHE
	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS
	Remuneração Pessoal Ativo da Rede Municipal de Ensino-RPPS
	Remun.de Pessoal Ativo da Rede Mun. de Ensino de Cariacica-CRECHE-RPPS
	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE - RPPS
	Assegurar o Prog. de Alimentação Saudável nas Unid. de Ensino da Rede Municipal-CRECHE
	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Rede Mun.de Ensino-CRECHE
	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE
	Remun.de Pessoal Ativo da Rede Mun. de Ensino de Cariacica-CRECHE-RGPS
	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS
	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE - RGPS
	Remuneração Pessoal Ativo da Rede Municipal de Ensino-RGPS

PROGRAMA	AÇÃO
----------	------





Prefeitura Municipal de Cariacica
Estado do Espírito Santo

Integração de Governo	
	Cariacica + Perto de Você
	Fortalecer Ações de Integração
	Estrutura e Organização de Eventos

PROGRAMA	AÇÃO
Melhoria Regulatória	
	Elaboração do Programa de Organização Territorial Rural - POT RURAL
	Elaboração e Implantação do Código de Feiras
	Revisão da Lei de Regularização de Edificações
	Revisão da Lei do Disque Silêncio
	Revisão do Código de Obras
	Revisão do Código de Posturas
	Revisão do Plano Diretor Municipal
	Atualização do Plano de Ordenamento Territorial – POT
	Implantação do Plano de Mobilidade e Acessibilidade
	Elaboração e monitoramento do cumprimento do Plano de Arborização do Município.
	Monitoramento do cumprimento do Plano de Mobilidade e Acessibilidade.

PROGRAMA	AÇÃO
Comunicação Institucional	
	Gestão da Comunicação

PROGRAMA	AÇÃO
Modernização da PROGER	
	Aquisição de Materiais e Equipamentos
	Criação e Instalação do Centro de Estudos Jurídicos

PROGRAMA	AÇÃO
Processo Legislativo	

